



Ata da trigésima oitava Sessão ordinária da Câmara Municipal de Theobroma, em seu segundo Biênio. Aos vinte e um (21), dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10: horas. Senhor Presidente Gilmar, cumprimentou a todos, verificou que teve quórum legal declarou aberta à trigésima oitava sessão Ordinária. Convidou Excelentíssima vereadora Joana para fazer a leitura da bíblia. A mesma leu em Salmo 119 versículo 2. O presidente nomeou a secretaria A D HOC, senhora Silma para fazer a leitura da ata anterior 37ª sessão Ordinárias. O presidente colocou 37ª Ata em votação dos nobres vereadores, e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente. Leitura da apresentação da Ordem do dia: Apresentação do projeto de Lei nº 029/GP/PMT/2019. Abre Credito Especial no Orçamento do Corrente Exercício e da outras providencias. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 020/GP/PMT/2019. Institui a política Municipal de aquisição, de alimentos da agricultura família no Âmbito da secretaria Municipal de saúde - Theobroma-RO. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 027/GP/PMT/2019. Dispõe sobre criação de queimadas na zona urbana, Expansão urbana e rural no Município de Theobroma e da outras providencias. Primeira discussão e votação do projeto de Lei nº 028/GP/PMT/2019. Dispõe sobre autorização para locação de imóvel para acomodar equipes da policia Militar do Estrado de Rondônia na Vila Palmares d'Oeste, abre Credito especial no Orçamento Vigente, e contém outras Providencias. Vereadores que fizeram o uso da palavra, vereador Gilliard, vereador Carlinhos, vereador Ronei, vereador Jose Mota, vereador Ailton, vereador Cesar. O presidente retira o projeto de Lei nº 027/GP/PMT/2019. Devido não ter o parecer da primeira comissão. A secretaria vereador Cleuza Dias fez a leitura do convite da igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Madureira, em seguida o presidente passou para primeira discussão do projeto de Lei nº 028/GP/PMT/2019. Dispõe sobre autorização para locação de imóvel para acomodar equipes da policia Militar do Estrado de Rondônia na Vila Palmares d'Oeste, abre Credito especial no Orçamento Vigente, e contém outras Providencias. Não havendo discussão passou para sua primeira votação e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente. Pedido de dispensa de interstícios o presidente concedeu e colocou o projeto em sua segunda discussão não havendo passou para segunda votação e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente. O presidente passou para discussão do Projeto de Lei nº 020/GP/PMT/2019. Institui a política Municipal de aquisição, de alimentos da agricultura família no Âmbito da secretaria Municipal de saúde - Theobroma-RO. A secretaria Cleuza leu o parecer do projeto com emenda Modificativa, o presidente coloca o projeto em sua primeira discussão, vereador Ronei foi à tribuna e discutiu o projeto falando da emenda Mortificativa, que e de autoria da comissão Politicas Gerais, esse projeto e de grande importância, que vai estar ajudando as famílias da agricultura do Município de Theobroma, não vão mais precisar buscar esses alimentos em outros Município vizinhos. O vereador Ronei espera que essa administração cumpra esta lei. Vereador Gilliard foi à tribuna, parabenizou o vereador Carlinhos pelo projeto que e indicação do vereador parabenizou também o Ex-prefeito Claudiomiro que encaminhou esse projeto a câmara de vereadores, fala que esse projeto vai ajudar várias famílias do município de Theobroma. Na sequência o presidente passou para primeira votação do projeto com a emenda Modificativa e foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Dispensa de interstício concedido, o



**PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PRESIDENTE GESTÃO
2017/2020**



presidente passou para segunda votação do projeto com a emenda Modificativa e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente. Não havendo nada a ser deliberado o senhor Presidente Gilmar pediu à proteção de Deus e declarou encerrada a trigésima oitava sessão ordinária as onze (11:42) horas e quarenta e dois minutos.

Gilmar Alves de Souza
Presidente